



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

05.12.89

PROCESSO Nº 43/89 - CLASSE V

RELADORA - DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES

INTERESSADO - PARTIDO LIBERAL - PL

PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE, CORUMBÁ E TERENOS

E M E N T A - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PARTIDO POLÍTICO. RESOLUÇÃO Nº 10.785/80-TSE. DEFERIMENTO.

1. Cabível apresenta-se o deferimento do pedido de registro de Diretório Municipal de Partido Político, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais atinentes à espécie.

2. Pedido provido.

ACÓRDÃO Nº 820

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, na conformidade da ata de julgamentos e das notas taquigráficas, à unanimidade, deferir o registro dos Diretórios Municipais de Campo Grande, Corumbá e Terenos. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos cinco dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e nove.

DES. MÍLTON MALULEI
PRESIDENTE

DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES
RELADORA

DR. LUIZ DE LIMA STEFANINI
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

30.11.89

PROCESSO Nº 43/89 - CLASSE V

RELATORA - DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES

INTERESSADO - PARTIDO LIBERAL - PL

PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CAMPO
GRANDE, CORUMBÁ E TERENOS

R E L A T Ó R I O

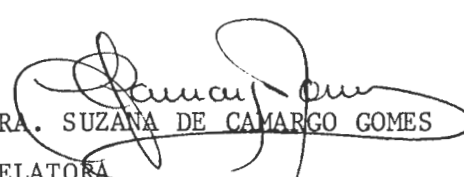
A EXMA. DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES

O Partido Liberal - PL - formula pedido de registro dos
Diretórios Municipais de Campo Grande, Corumbá e Terenos.

Para tanto, fez anexar a documentação legal pertinente.

A Secretaria de Coordenação Eleitoral, deste Tribunal,
apresentou os dados relativos a esses pedidos, e informou que os edi-
tais pertinentes foram publicados.

O Ministério Público Eleitoral emitiu parecer opinando
pelo deferimento dos pedidos em razão do preenchimento dos requisitos
legais respectivos.


DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES
RELATORA

*Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul*

30.11.89

PROCESSO. Nº 43/89 - CLASSE V

RELATORA - DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES

INTERESSADO - PARTIDO LIBERAL - PL

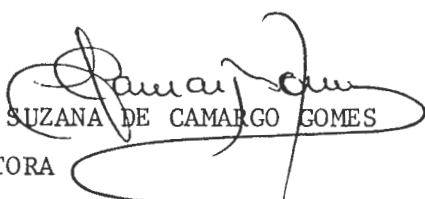
PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CAMPO
GRANDE, CORUMBÁ E TERENOS.

V O T O

A EXMA. DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES

Efetivamente, verifica-se, dos presentes autos, que os documentos acostados revelam a regularidade dos pedidos de registro dos diretórios. Há que se destacar, ainda, que concorreram chapas únicas e foi designado, e compareceu, o observador eleitoral respectivo. E, por fim, não houve quaisquer impugnações.

Assim, voto pelo deferimento do registro dos diretórios, do Partido Liberal, dos municípios de Campo Grande, Corumbá e Terenos.


DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES
RELATORA



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Gabinete do Diretor Geral

30.11.89 .

PROCESSO Nº 43/89 - CLASSE V

RELATORA - DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES

INTERESSADO - PARTIDO LIBERAL - PL

PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CAMPO
GRANDE, CORUMBÁ E TERENOS

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, como consta na ata, a decisão dos presentes autos foi a seguinte:

"À UNANIMIDADE, DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE, CORUMBÁ E TERENOS. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER."

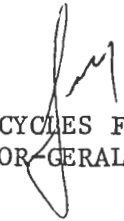
DES. MÍLTON MALULEI
PRESIDENTE

DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES
RELATORA

DR. LUIZ DE LIMA STEFANINI
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Tomaram parte no julgamento, os Exmos. Senhores Juízes LUIZ CARLOS SANTINI, Des. NÉLSON MENDES FONTOURA, JORGE ANTÔNIO SIUFI, PAULO TADEU HAENDCHEN e HAMÍLTON CARLI.

DIRETORIA-GERAL, em Campo Grande, aos trinta dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e nove.


DR. ECYOLES FERREIRA
DIRETOR-GERAL